



Fazendo história de geração em geração

REGULAMENTO INTERNO DO ESTUDANTE – RIA 2020

Imagine um país sem lei, uma família sem regras ou até uma escola sem regulamento. Realmente é um cenário difícil de imaginar. “A liberdade é necessária, se não sufocamos, mas para ela existir é preciso que existam as responsabilidades. Senão a liberdade de um será a escravidão do outro (Kalila)”. As relações sociais no ambiente escolar exigem o comprometimento de todos os envolvidos com as normas instituídas. As recomendações abaixo fazem parte desse regulamento e devem ser respeitadas em todos os momentos de atividades escolares.

1 - COMPROMETIMENTO DISCIPLINAR

O Geração Colégio e Curso preza pela moral e os bons costumes, visando formar cidadãos éticos. Portanto:

- I. Não é permitido fazer uso de cigarros, drogas ou bebida alcoólica nas dependências do Colégio;
- II. O estudante só poderá sair do Colégio mediante prévia autorização dos pais e ou responsáveis;
- III. Não é permitido namoro nas dependências do Colégio;
- IV. Não é permitido o uso de boné ou qualquer tipo de chapéu nas dependências do Colégio.

Ao não cumprir a norma:

- *O aluno receberá uma advertência por escrito e em caso de reincidência os pais/responsáveis serão notificados.*
- *No caso referente ao uso de bonés/chapéus, o estudante será orientado a guardar o objeto. Em caso de reincidência pais/responsáveis serão notificados.*

2 - PONTUALIDADE

O cumprimento do horário do aluno é de responsabilidade dos pais/responsáveis. É dever do estudante, cumprir o horário escolar.

Educação Infantil (Manhã) – 07h às 11h

(tarde) – 13h às 17h

Ensino Fundamental -**anos iniciais** – 07h às 11h20min

Ensino Fundamental – **anos finais** - 6º e 7º ano - 07h10min às 11h40min ou 12h30min (pós-horário);

Ensino Fundamental – **anos finais** – 8º e 9º ano – 13h às 17h20min ou 18h20min (pós-horário);

Ensino Médio – 13h às 18h20min

Seguem algumas observações importantes:

- O Colégio permite até 15 minutos de tolerância no horário de ***entrada***. A tolerância para buscar os estudantes também é de 15 minutos, após o término do horário de aula, caso o estudante permaneça no colégio, após 30 minutos de permanência será cobrado uma taxa de acordo com a descrição na cláusula décima do contrato de prestação de serviços.
- Em caso de atrasos que excedem os 15min de tolerância no momento da entrada, o estudante só terá acesso à sala após o término da primeira aula, porém este atraso será notificado.
- ***Após três notificações de atrasos (no bimestre)***, os pais/responsáveis serão convidados a comparecerem ao Colégio para assinar o termo de comprometimento, ficando ciente de que até terminar o semestre não será permitido qualquer tipo de atraso (*sem justificativa antecipada*).

- Caso o estudante volte a se atrasar, após a notificação dada ao responsável, o mesmo não entrará em sala de aula (*no dia da reincidência do atraso*), porém, o estudante ficará nas dependências da escola realizando atividades pedagógicas.

NOTA: A pontualidade é de suma importância e é competência de todos os estudantes cumprirem, inclusive os estudantes da Educação Infantil e Ensino Fundamental – anos iniciais. Solicitamos aos pais/responsáveis que sejam rigorosos na pontualidade, de forma que o estudante não seja prejudicado no andamento das atividades propostas e na perda de conteúdos.

3 - ACESSO INTERNO A INSTITUIÇÃO

O acesso é restrito a funcionários devidamente identificados, estudantes matriculados e com o fardamento escolar e aos pais dos estudantes, identificados e autorizados.

OBSERVAÇÕES:

3.1 EDUCAÇÃO INFANTIL (ESTUDANTES VETERANOS) – Os pais terão acesso nos primeiros 08 (dias) de aula, após esse prazo os estudantes são entregues à funcionária do estabelecimento no portão C;

NOTA: Os pais terão acesso, caso a coordenação verifique a necessidade;

3.2 EDUCAÇÃO INFANTIL (ESTUDANTES NOVATOS) – Os pais terão acesso nos primeiros 15 (dias) de aula, após esse prazo os estudantes são entregues à funcionária do estabelecimento no portão C;

NOTA: Os pais terão acesso, caso a coordenação verifique a necessidade.

4 - FREQUÊNCIA ESCOLAR

O percentual mínimo de frequência, segundo a LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - 9.394/96) é:

- **Ensino Fundamental e Médio 75%** (setenta e cinco por cento) de presença nas aulas e demais atividades curriculares previstas na carga horária anual.
- **Educação Infantil 60%** (sessenta por cento) de presença nas aulas e demais atividades curriculares previstas na carga horária anual.

Para efeito de aprovação, considera-se reprovado o estudante que não satisfaça tal condição, independentemente do cumprimento das exigências de aproveitamento.

5 - UNIFORME ESCOLAR

Segundo Edimara Lima (Psicopedagoga - ABPp) O uso do uniforme escolar ajuda na assimilação de normas e regras, contribuindo de forma coerente com o aprendizado da organização e disciplina. É também uma forma de identificação, proporcionando segurança.

É dever do estudante o uso do fardamento escolar completo, conforme especificações abaixo:

- **Educação Infantil e Ensino Fundamental (1º ao 5º ano):** Camiseta ou camisa (Padrão do Colégio) + Bermuda (Padrão do Colégio) + Tênis.
- **Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) e Ensino Médio:** Camisa (Padrão do Colégio) + Calça jeans azul + Tênis.
- **Educação Física:** A prática das aulas de Educação Física será feita mediante o fardamento completo da disciplina: Short (padrão do colégio) + Camisa (padrão Ed. Física) + Tênis.

Nota:

- *O fardamento da Educação Física só poderá ser utilizado nos dias das aulas da disciplina;*

• Não será permitido assistir aulas fazendo uso de tênis de rodinha, sandálias “de dedo”, chinelos, crocs, sapatilhas, percatas, saltos, sandálias de couro e outros calçados que não estejam dentro do padrão do uniforme escolar. (Em casos que exijam a sandália de dedo ou chinelo, devido a pés machucados, o estudante deve apresentar na portaria recomendação escrita pelos pais e/ou responsáveis e utilizar nas dependências da escola a identificação de autorização).

• Não será permitido assistir aulas sem o uso da camisa da escola, com calças diferentes do padrão da escola ou calças destroyed (rasgos). Em caso do estudante não vir fardado, por qualquer motivo (chuva, médico, etc..) o mesmo deverá apresentar justificativa por escrito dos pais ou/e responsáveis a secretaria da escola e deverá utilizar camisa básica de manga na cor azul ou branca, além de utilizar nas dependências da instituição a identificação de autorização. Não será permitido em hipótese alguma o estudante assistir aula com:

- 1) camisa regata ou camisas de alcinha/transparentes/curtas/cropped
- 2) bermuda as diferentes da Educação Física.
- 3) Calça legging
- 4) Calças jeans com rasgos nas coxas.

• Como forma de garantir a segurança dos nossos estudantes e evitar possíveis acidentes, não é permitimos a prática da Educação Física sem o fardamento específico da disciplina;

• O estudante que chegar à escola com fardamento diferente do padrão da escola (calça, bermuda, camisa, sapato ou fardamento de Educação Física), sem recomendação escrita pelos pais/responsáveis, receberá uma notificação de advertência após **duas** notificações, os pais serão convidados à escola para conversar com a coordenação. Após os pais estarem cientes, o aluno reincidente não entrará em sala de aula naquele dia, porém ficará nas dependências da escola realizando atividades pedagógicas.

6 - MATERIAL ESCOLAR DE APOIO PEDAGÓGICO

O material escolar é de fundamental importância no desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem para os estudantes. Servindo para aprimorar a qualidade das aulas, promovendo assim, um aprendizado prazeroso para o estudante.

7 - LIVRO DIDÁTICO

O livro didático é uma das principais ferramentas para o desenvolvimento de competências dos estudantes, é o apoio mais utilizado pelo docente em sala de aula. Ele é imprescindível na formação acadêmica dos estudantes. Sendo assim, faz se necessário todo estudante adquirir o livro didático para que ocorra um desenvolvimento eficaz no seu aprendizado. Todo material do estudante deverá estar devidamente identificado.

8 - LIVROS PARADIDÁTICOS

“Um país se faz com homens e livros” já dizia Monteiro Lobato. Segundo os PCNs (Parâmetros Curriculares da Educação) os livros paradidáticos tem a função de oportunizar o educador a trabalhar temas transversais de suma importância para o desenvolvimento do processo ensino aprendizagem do estudante. Além disso, estimula o discente a realizar leituras de forma prazerosa. O GCC adota livro(s) paradidático(s) para cada série, em que desenvolve com os estudantes valores ético e morais. Faz-se necessário o estudante adquirir o livro paradidático, pois ajudará o mesmo na sua formação acadêmica.

9 - AGENDA ESCOLAR

A agenda escolar é de suma importância para os estudantes, pois é um dos meios de comunicação para acompanhar e participar da rotina escolar, auxiliando e colaborando decisivamente no aproveitamento escolar. Ela é de uso obrigatório para todos os estudantes.

Nota: *Apartir do ano de 2020 a agenda escolar funcionará através do aplicativo Tellme School (agenda escolar otimizada em forma de aplicativo). A aquisição desta deverá ser feita na secretaria do Colégio.*

10 - MOCHILA E MATERIAL ESCOLAR

I. Salientamos que todo estudante é responsável pelo seu material escolar. Orientamos a todos que cuidem de sua mochila quando estiverem nas dependências da escola. **As mochilas, garrafas de água e lancheiras deverão ser identificadas com o nome do estudante e série em local visível e de fácil acesso;**

II. Os itens que o estudante deve trazer diariamente na bolsa constam na relação de material escolar. Solicitamos aos pais o cuidado de supervisionar diariamente a organização da mochila, retirando objetos que não são utilizados em nossa rotina diária e repondo materiais escolares quando necessário;

III. A criança ou adolescente deverá trazer diariamente na mochila garrafa de água identificada com nome e série do estudante.

11 - PERTENCES DOS ESTUDANTES

I. O aluno **NÃO** deverá trazer para o Colégio objetos cortante como: faca, estiletes, tesouras com pontas, bisturi, alicates, entre outros.

Ao não cumprir a norma: *O estudante será advertido e suspenso das aulas durante 03(três) dias consecutivos, só retornando com a presença do pai/responsável para orientação pedagógica com a coordenação da escola.*

II. Durante a aula, não será permitido fazer uso de revistas, celulares e ou aparelhos eletrônicos como Tabletes, notebooks, netbooks, ipad, Mp3, Mp4, Ipods, ou outros.

Ao não cumprir a norma: **O aluno receberá uma advertência por escrito e orientado a guardar o objeto. *Em caso de reincidência os pais/responsáveis serão notificados.*

III. O estudante não deverá trazer para o Colégio qualquer material contrário a moral e aos bons costumes.

Ao não cumprir a norma: *O aluno será advertido e suspenso das aulas durante 03(três) dias consecutivos, só retornando com a presença do pai/responsável para orientação pedagógica com a coordenação da escola.*

Nota:

- *O Colégio não se responsabiliza por qualquer dano a objetos indevidamente transportados pelo estudante, tais como: brinquedos, celulares, aparelhos eletrônicos, bolsas, revistas, dinheiro, carregador, entre outros.*
- *O Colégio não se responsabiliza por qualquer dano ou furto de bicicletas, motos e ou motocicletas estacionadas nas dependências da instituição.*

12 - BRINQUEDOS (Educação Infantil /1º ao 5º ano)

I. Os estudantes só poderão trazer jogos e brinquedos para o Colégio nas **sextas-feiras**, salvo quando houver a solicitação da professora. São aconselhados jogos e brinquedos que possam ser compartilhados;

II. O Colégio não se responsabiliza pela quebra ou perda dos brinquedos;

III. Enfatizamos aos pais/responsáveis a importância de etiquetar todos os jogos e brinquedos com nomes, séries e ano do estudante para que possa ser identificado.

13 - ANIVERSARIANTES

- I. Para que os estudantes possam comemorar com seus amigos o dia do seu aniversário os responsáveis deverão procurar a coordenação e agendar antecipadamente a data;
- II. Para que não haja interrupções nas aulas planejadas pelos professores, as festas no ambiente escolar deverão ocorrer nas **sextas-feiras**;
- II. As comemorações realizadas no Colégio deverão ser pré-agendadas num prazo mínimo de 15 dias úteis;
- III. Poderão comparecer a festa no máximo 05 (cinco) familiares.

14 - USO DE MEDICAMENTOS

Nenhum profissional do Colégio está autorizado a oferecer/ministrar/aplicar quaisquer medicações aos estudantes.

15 - AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA

- I. A prática da Educação Física é obrigatória para todos os estudantes do Ensino Fundamental e Médio.
- II. Para a realização das atividades práticas da disciplina é necessário o uso do fardamento completo da Educação Física: Short + Camiseta (PADRÃO do Colégio) + tênis.
- III. O estudante deverá permanecer na quadra durante o horário da aula prática;
- IV. Todo estudante deverá apresentar no início do ano, atestado médico, habilitando ou não a prática da Educação Física;
- V. O estudante que não participar das aulas de Educação Física e não apresentar atestado médico será reprovado por falta e por insatisfação de pontuação.

16 - AULAS DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA

A Educação financeira é de grande relevância no cotidiano de nossos estudantes. É um aprendizado que prepara estes para desenvolver competências e habilidades relacionadas ao uso do dinheiro.

- I. A aula de Educação Financeira com Ênfase em Tecnologia acontece para os estudantes do 2º ao 5º ano no pós horário, uma vez por semana para cada turma, conforme horário publicado no Colégio e no site da instituição;
- II. Os estudantes do 6º e 7º ano terão aula de Educação Financeira no pós horário, uma vez por semana, conforme horário publicado no Colégio e no site da instituição;
- III. A disciplina é eletiva, ou seja, serve como enriquecimento curricular, sendo assim, o estudante poderá escolher em participar ou não da aula;
- IV. Os estudantes deverão assistir a estas aulas, devidamente uniformizados.
- V. Ao final do ano letivo, o estudante que tiver frequência superior a 75% nas aulas de Educação Financeira, receberá um certificado de conclusão.

17 - AULAS PRÁTICAS

As aulas práticas são de fundamental importância para a construção significativa do conhecimento. A equipe pedagógica do GCC planeja a cada ano aulas práticas que visam à ambientação do estudante com a ciência, a história e a cultura.

- *As aulas práticas são previamente avisadas aos pais/responsáveis*
- *Para participar da aula prática, o estudante deverá estar devidamente fardado conforme solicitado no aviso.*
- *As aulas práticas estão associadas ao conteúdo visto em sala, por isso é de fundamental importância a participação do estudante na mesma, para a melhor construção do conhecimento.*

18 - FORMAS DE AVALIAÇÃO

O Geração Colégio e Curso adota os seguintes critérios de avaliação:

I. Educação Infantil:

I.I. A avaliação é feita através da observação contínua, mediante o desenvolvimento das etapas do seu desenvolvimento, através de relatório descritivo, portfólios, e atividades em sala de aula no decorrer da unidade baseando-se nos campos de experiência da BNCC. São eles: 1. O eu, o outro e o nós. 2. Corpo, gestos e movimento. 3. Traços, sons, cores e formas. 4. Escuta, fala, pensamento e transformações. 5. Espaço, tempos, quantidades, relações e transformações.

II. Ensino Fundamental (anos iniciais)

II.I. Para cada unidade serão realizadas no mínimo três atividades (Verificação de aprendizagem 1 - **VA1**, Verificação de Aprendizagem 2 – **VA2** - antigo trabalho e Verificação de aprendizagem 3 – **VA3**);

II.II. A nota final da unidade será obtida através da média aritmética das respectivas atividades.

II.III. As Verificações de Aprendizagem 01 e 03 são realizadas através de prova escrita, onde podem constar questões abertas e fechadas.

II.IV. As verificações 02 são realizadas através de trabalhos e projetos;

II.V. O objetivo das questões abertas é desenvolver a capacidade de escrita e argumentação do estudante e estas podem representar até 50% do total das questões para as turmas do 1º ao 5º ano.

II.VI. O objetivo das questões fechadas é trabalhar o raciocínio do estudante preparando-o para as séries seguintes e concursos. Estas provas podem ser compostas de 08 a 10 questões; exceto Inglês que terá 05 questões.

III. Ensino Fundamental (anos finais)

III. I. Para cada unidade serão realizadas no mínimo três atividades (Verificação de aprendizagem 1 - **VA1**, Verificação de Aprendizagem 2 – **VA2** e Verificação de aprendizagem 3 – **VA3**);

III. II. Para a Unidade 01 e 04 serão realizadas três atividades (Verificação de aprendizagem 1 – **VA1**, Verificação de aprendizagem 2 – **VA2** – antigo trabalho e Verificação de aprendizagem 3 – **VA3**);

III. III. Para a Unidade 02 e 03 serão realizadas três atividades (Verificação de aprendizagem 1 – **VA1**, Verificação de aprendizagem 2-**VA2**-projetos e trabalhos Verificação de aprendizagem 3 – **VA3**);

III. IV. A nota final da unidade será obtida através da média aritmética das respectivas atividades.

III. V. As Verificações de Aprendizagem 1, 2 e 3 na Unidade 01 e 02 são realizadas através de prova escrita, onde podem constar questões abertas e fechadas;

III. VI. O objetivo das questões abertas é desenvolver a capacidade de escrita e argumentação do aluno e estas podem representar até 50% do total das questões.

III. VII. O objetivo das questões fechadas é trabalhar o raciocínio do estudante preparando-o para as séries seguintes e concursos;

III.VIII. As avaliações podem conter de 08 a 10 questões, exceto: Língua Estrangeira, Arte e Educação Física que poderá conter até 05 questões.

IV. Ensino Fundamental (Ensino Médio)

IV.I. Para cada unidade serão realizadas no mínimo três atividades (Verificação de aprendizagem 1 - **VA1**, Verificação de Aprendizagem 2 – **VA2** e Verificação de aprendizagem 3 – **VA3**);

IV.II. Para a Unidade 01 e 04 serão realizadas três atividades (Verificação de aprendizagem 1 – **VA1**, Verificação de aprendizagem 2 – **VA2** - antigo trabalho e Verificação de aprendizagem 3 – **VA3**);

IV.III. Para a Unidade 02 e 03 serão realizadas três atividades (Verificação de aprendizagem 1 – **VA1**, Verificação de aprendizagem 2 - **VA2** - projetos e trabalhos e Verificação de aprendizagem 3 – **VA3**);

IV.IV. A nota final da unidade será obtida através da média aritmética das respectivas atividades;

IV.V. As Verificações de Aprendizagem 2 (VA2) na Unidade 01 e 04 são realizadas através de prova escrita, onde podem constar questões abertas e fechadas;

IV.VI. O objetivo das questões abertas é desenvolver a capacidade de escrita e argumentação do estudante e estas podem representar até 50% do total das questões.

IV.VII. O objetivo das questões fechadas é trabalhar o raciocínio do estudante preparando-o para as séries seguintes, concursos, vestibulares e ENEM;

IV.VIII. As avaliações podem conter de 08 a 10 questões, exceto Língua Estrangeira, Filosofia, Sociologia, Arte e Educação Física que poderá conter de 03 a 05 questões.

IV.IX. As Verificações de Aprendizagem 01 e 02 (VA1 e VA2) são realizadas através de simulado com folha resposta e 100% das questões fechadas. Neste tipo de avaliação os estudantes devem preencher e entregar os gabaritos sem rasuras e respeitar rigorosamente o horário de entrada e saída das provas, além de poder levar a prova para casa.

19 - HORÁRIOS DE AVALIAÇÃO

I. Os estudantes do Ensino Fundamental (anos iniciais) farão as Verificações Parciais e Globais durante o horário padrão de aula;

II. Os estudantes do Ensino Fundamental (anos finais) farão as avaliações após o horário de intervalo e liberados após finalizarem as avaliações, exceto quando houver necessidade de ensaios ou ajustes das atividades interdisciplinares;

III. Os estudantes do Ensino Médio farão as avaliações no próprio horário de aula, de acordo com organização prévia de datas e horários.

20 - PROJETO INTERDISCIPLINAR

Analisando a velocidade das transformações e mudanças do mundo contemporâneo, conclui-se que a educação deve levar em consideração todas as dimensões do ser humano. Segundo a Unesco, a educação deve ser embasada em quatro pilares: **Aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a viver em conjunto, aprender a ser.**

O trabalho com projeto interdisciplinar ajuda a desenvolver esses quatro pilares. Com a interdisciplinaridade podemos estabelecer pontes entre as diferentes disciplinas, trabalhar a necessidade de atualizar-se constantemente, adaptar-se às exigências estabelecidas e desenvolver o trabalho em equipe ativamente.

O projeto interdisciplinar é desenvolvido na escola e garante ao estudante nota em todas as disciplinas, das seguintes formas:

1) Quando é desenvolvido como trabalho da unidade

- *O projeto interdisciplinar dará ao estudante até 50% da nota do trabalho da unidade;*
- *Os 50% restante será desenvolvido pelo professor em sala de aula, conforme metodologia desenvolvida pelo mesmo em sua disciplina (Tarefa de classe e de casa, portfólios, debates, participação, mini seminários, estudo de caso, listas de exercícios, entre outras atividades).*

2) EXPOCON

- *A EXPOCON é desenvolvida durante toda a unidade 03 e garante ao estudante a nota da VA GLOBAL da unidade em todas as disciplinas.*
- *Participam da EXPOCON os estudantes da EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL e ENSINO MÉDIO(1ª e 2ª série).*
- *Os estudantes (Ensino Fundamental e Ensino Médio) que não participarem da EXPOCON terão direito de realizar a VA GLOBAL da unidade 03, o aviso de não participação deverá ser dado (por escrito) pelo responsável até a primeira semana de agosto.*
- *O estudante que desistir da EXPOCON após a realização da VA GLOBAL realizará segunda chamada (paga) em todas as disciplinas;*

- Durante todo o desenvolvimento da EXPOCON, vários aspectos são trabalhados nos estudantes, tais como: trabalho em equipe, postura, oratória, busca por novos conhecimentos, desenvolvimento corporal, desenvolvimento motor, coordenação motora, psicomotricidade, respeito às diferenças, compromisso, assiduidade, responsabilidade, aprendizagem com a prática, entre outros aspectos.

21 - AVALIAÇÃO DE SEGUNDA CHAMADA

É realizada para os estudantes que faltarem avaliações ou estudantes pegos em conduta de fila.

I. O estudante que faltou prova deverá procurar a secretaria para solicitar o requerimento da segunda chamada no prazo de até 03(três) dias úteis após a finalização das provas;

II. Para os estudantes do Fundamental I (ano iniciais) as provas de segunda chamada serão realizadas na semana seguinte após a avaliação (VA PARCIAL e VA GLOBAL – conforme calendário escolar), **após o término da aula;**

III. Para os estudantes do 6º ano do Ensino Fundamental ao Ensino Médio, as provas de segunda chamada serão realizadas no término de cada unidade, conforme calendário escolar, **no contraturno ou no pré-horário do estudante;**

IV. A prova de segunda chamada é paga, exceto para os estudantes que comprovarem sua ausência mediante apresentação de atestado médico;

V. O estudante que faltar prova e não realizar a segunda chamada dentro dos critérios determinados ficará com nota zero.

VI. Os conteúdos da avaliação de segunda chamada serão todos os conteúdos ministrados na unidade.

22 - CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO

I. A média mínima a ser atingida para aprovação deverá ser igual a 6,0(seis);

II. Será aprovado o estudante que durante o ano letivo atingir o somatório de 24 pontos nas 04 unidades em cada disciplina;

III. O estudante que não atingir o total de 24 pontos nas quatro unidades terá a oportunidade de realizar as avaliações de recuperação;

IV. A escola, segundo o seu regimento interno não trabalha com arredondamento de notas e médias.

23 - RECUPERAÇÃO

I. As provas de recuperação (*Anual e Final*) são realizadas no final do ano letivo conforme critérios descritos a seguir:

Recuperação Anual:

- Não será estipulado o número limite de disciplinas em que o estudante poderá realizar a prova de recuperação anual.
- A média da recuperação anual ($M_{(RA)}$) é obtida através da seguinte expressão:

$$M(RA) = \frac{\text{Média Anual} + \text{Nota da Recuperação Anual}}{2}$$

- Será aprovado após recuperação anual, o estudante que obtiver média 6,0(seis);
- Após a recuperação anual, ficará reprovado o estudante não atingir média 6,0(seis) em mais de quatro disciplinas;
- O estudante que não atingir média 6,0(seis) em até quatro disciplinas realizará Recuperação Final.

Recuperação Final:

- A média da recuperação final (Med(F)) é obtida através da seguinte expressão:

$$\text{Méd}(F) = \frac{\text{Média após a Rec Anual} + \text{Nota da Rec. Final}}{2}$$

- Será aprovado após recuperação final o estudante que atingir média 6,0(seis);
- O estudante que não atingir média 6,0(seis) em até três disciplinas passará para a série seguinte no regime de progressão parcial.
- Ficará reprovado o estudante que não atingir média 6,0 (seis) em mais de três disciplinas;

24 - ESTUDANTES APROVADOS EM PROGRESSÃO PARCIAL

I. São considerados aprovados parcialmente, ou seja, em progressão, os estudantes que forem reprovados na prova final em até três disciplinas;

II. De acordo com o Regimento de Progressão parcial os estudantes que se enquadram no item I, poderão ser matriculados na série seguinte;

III. Os estudantes deverão solicitar requerimento da Progressão Parcial na secretaria da escola;

IV. O estudante em Progressão Parcial terá duas oportunidades no decorrer do ano: a primeira será em junho e a outra em dezembro. Sendo assim, o estudante possui duas chances para ser aprovado no Regime de Progressão Parcial;

V. Até o fim do mês de março o estudante receberá da coordenação às orientações referentes e necessárias ao procedimento da Progressão Parcial;

VI. A Progressão Parcial dar-se-á em duas etapas:

VI. I. A primeira será um trabalho desenvolvido pelo estudante, mediante a orientação do professor. Este também apresentará o trabalho para o docente em data e horário pré-agendado;

VI.II. A segunda etapa será uma Avaliação da aprendizagem contendo 10 questões.

VII. O trabalho e a prova terão valor de 0 a 10. Essas duas notas serão somadas e dividida por 2;

$$\text{Méd}(F) = \frac{\text{nota1 (trabalho escrito/apresentação)} + \text{Nota da prova}}{2}$$

VIII. Será aprovado na Progressão Parcial o estudante que atingir média 6,0(seis)

IX. Terão outra oportunidade de realizar a Progressão parcial os estudantes que não atingirem nota 6,0(seis) no primeiro semestre;

X. O estudante que não realizar a primeira etapa da prova (*e o responsável não justificar com antecedência*) só terá uma chance para ser aprovado no sistema de Progressão Parcial;

X. Não haverá regime de progressão para os estudantes do 9º ano do Ensino Fundamental e 3ª série do Ensino Médio.

NOTA: É de suma importância que o estudante ao ficar em Progressão participe de todas as etapas, para que não haja complicações acadêmicas futuras.

“A educação é a arma mais poderosa que você pode usar para mudar o mundo”

Nelson Mandela

Recife, 2020.